



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 011/CMSR/2015

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Feriado Municipal de **Sexta-Feira Santa** no dia **03 de abril de 2015, sexta-feira**;

CONSIDERANDO, trata-se de evento Religioso de nível nacional, que compreende o período de 29/03 **“Domingo de Ramos”** e 05/03/2015 **“Domingo de Páscoa”**;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia que menciona:

I – Dia 02 (dois) de março de 2015 - quinta-feira;

ART. 2º - As atividades voltarão a funcionar na **segunda-feira, dia 06 de março** do corrente, em expediente normal.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 20 de março de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara